REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PARÁ DE MINAS - MINAS GERAIS
Rua Manoel Batista, 175, Sala 203 - Centro - Pará de Minas-MG - Telefone: (37)3232-1055
Oficial: HUGO FLÁVIO LOBATO MARINHO

REGISTRO DE IMÓVEIS

FOLHA Nº 105

COMARCA DE PARÁ DE MINAS - MG

Livro Nº 2-E-F- - REGISTRO GERAL -

Matrícula Nº 34.375 - Data 18 de julho de 2001.

IMÓVEL:- Uma gleba de terras situada em MARAVILHAS, no MUNICÍPIO de FLORESTAL, desta Comarca de PARÁ DE MINAS-MG, com a ÁREA de ***8,33,33 ha*** ***(OITO HECTARES, TRINTA E TRÊS ARES, TRINTA E TRÊS CENTIARES)***, de cultura de 2ª classe, sem benfeitoria, cadastrada no INCRA sob o nº 430 030 000 060 4, dentro das divisas e confrontações: "COMEÇA no córrego da Gameleira divisando com Idalina Brant, daí seguindo pela cerca de arame divisando com José Henrique do Carmo, vai até uma árvore de caraíba; daí, voltando à esquerda pela cerca de arame que está em má conservação e ainda com o mesmo confrontante até as divisas de filho de Teófilo Mendes Siqueira Reis, destas, continuando com os mesmos confrontantes pela cerca até uma pedra grande, nas divisas de Maria da Glória Ribeiro da Silva e outros, daí, descendo pela cerca com Maria da Glória Ribeiro da Silva e outros até o córrego da Gameleira, daí, subindo pelo córrego com Maria da Glória Ribeiro da Silva e outros e depois com Idalina Brant; até onde começou."

PROPRIETÁRIOS:- 1) ANESIA RIBEIRO DA SILVA, solteira, maior, técnica em contabilidade, CPF 008.800.356; 2) MARIA DA GLÓRIA RIBEIRO DA SILVA, maior, solteira, comerciária, CPF 015.635.566-34; 3) Dr.ª CONCEIÇÃO RIBEIRO DA SILVA MACHADO, casada com Dr. Ângelo Barbosa Monteiro Machado, médicos, CPF 002.045.016; 4) ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR, casado, comerciante, CPF 071.693.616; 5) FLÁVIO RIBEIRO DA SILVA, casado, comerciário, CPF 008.447.056; 6) GUILHERME RIBEIRO DA SILVA, maior, solteiro, contador, CPF 163.715.186/15; 7) ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA, estudante, CPF 163.710.976-87 e sua mulher MARGARETH FÁTIMA PINTO RIBEIRO DA SILVA, brasileiros, casados sob regime de comunhão universal de bens; 8) ELIZABETH RIBEIRO DA SILVA, solteira, menor púbere, CPF 007.225.106/96 D; 9) SYLVIA RIBEIRO DA SILVA, menor impúbere, CPF 132.632.776, todos residentes e domiciliados em Belo Horizonte-MG.

Registro Anterior:- TRANSCRIÇÃO nº 49.901, FOLHAS 180/181, LIVRO 3-B-D, datada de 28/12/1973, do Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Pará de Minas-MG.

O OFICIAL,

R-1/34.375:- Protocolo 87321, fls. 35, livro 1-F, em 18/07/2001. Nos termos da Escritura Pública de compra e venda lavrada aos 10 de julho de 2001, pelo Cartório de Notas da Cidade de Florestal, desta Comarca de Pará de Minas-MG, às fls. 09 do livro 41-J, ***MARIA DA GLÓRIA RIBEIRO DA SILVA***, brasileira, solteira, maior, aposentada, CPF 015.635.566-34, residente e domiciliada em Florestal-MG; ADQUIRIU de Antônio Carlos Ribeiro da Silva, empresário, CPF 163.710.976-87 e de sua mulher Margareth Fátima Pinto Ribeiro da Silva, psicóloga, CPF 201.189.886-20, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Belo Horizonte-MG; ***1/9 (UM NONO) DO IMÓVEL*** constante da presente matrícula, pelo preço R$2.000,00 (dois mil reais) e sobre o qual foi cobrado ITBI, por exigência do fisco estadual. Consta da escritura declaração dos vendedores que não possuem empregados, nem comercializam a produção no exterior, nem diretamente no varejo ao consumidor. Foram apresentados e ficam arquivados em Cartório, Certificado de Cadastro de Imóvel Rural- no INCRA CCIR 1998/1999, Comprovantes de recolhimento dos ITRs exercícios 1996/2000, tendo o Imóvel na Receita Federal nº 30894697 e Certidão negativa de Ações Cíveis em nome dos transmitentes, datada de 13 de julho de 2001, expedida pelo Cartório Contador Tesoureiro Judicial desta Comarca. Emolumentos: R$62,86 Tx.Fisc.Jud. R$21,37. mad. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 18 de julho de 2001. O Oficial,

AV-2/34.375:-Protocolo 114.331, fls. 542 do livro 1-G em 15 de abril de 2008. **AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE NOME**:-Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao Cartório por MARIA DA GLÓRIA RIBEIRO DA SILVA, CPF nº. 015.635.566-34, na qualidade de condômina, e anexando cópia autenticada da Cédula de Identidade-CI da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais. para constar que fica retificado o nome da condômina ANESIA RIBEIRO DA SILVA na coluna de proprietários acima, para o CORRETO que é **ANEZIA RIBEIRO DA SILVA**, nos termos do artigo 213, inciso I, letra G, da Lei 6.015/73 (LRP). Os documentos citados ficam arquivados. Emolumentos:- R$8,63 Tx. Fisc. Jud.: R$2,72-scf. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 24 de abril de 2008. O Oficial,

R-3/34.375:-Protocolo 114.332, fls. 542 do livro 1-G em 15 de abril de 2008. Nos termos do **FORMAL DE PARTILHA** datado de 07 de março de 2008, extraído do Processo nº. **0471.07.090595-8** de Arrolamento/Inventário dos bens deixados por falecimentos de ANEZIA RIBEIRO DA SILVA, CPF nº. 008.800.356-68 e YEDDA DE SOUZA, CPF nº. 220.073.206-72, expedido pela Secretaria e assinado pela

CERTIDÃO

CONSULTE ATRAVÉS DO SITE: WWW.PAPELDESEGURANCA.COM.BR
SERIE IF 00806748

PJe Assinado eletronicamente por: ANA LUISA CICILIANO DE NOVAIS - Juntado em: 25/03/2021 11:23:16 - 0dd0cd8

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PARÁ DE MINAS - MG

- REGISTRO GERAL -

Dra. Zulma Edméa de Oliveira Ozório e Góes, MMª. Juíza de Direito da 1ª. Vara Cível desta Comarca de Pará de Minas-MG e nos termos da sentença desta Juíza, datada de 12 de fevereiro de 2008, transitada em julgado, *COUBE* aos *herdeiros-filhos e irmãos*: 1) **MARIA DA GLÓRIA RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, aposentada, CPF nº. 015.635.566-34, residente e domiciliada no lugar denominado Sítio Maravilhas, Município de Florestal-MG, CEP: 35690-000; 2) **CONCEIÇÃO RIBEIRO DA SILVA MACHADO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão de bens com ÂNGELO BARBOSA MONTEIRO MACHADO, médica, CPF nº. 008.711.506-97, residente e domiciliada em Belo Horizonte-MG, CEP: 30.000-000; 3) **GUILHERME RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, CPF nº. 163.715.186-15, residente e domiciliado no lugar denominado Sítio Maravilhas, Município de Florestal-MG, CEP: 35690-000; 4) **ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens com MARGARETH FÁTIMA PINTO RIBEIRO DA SILVA, professor, CPF nº. 163.710.976-87, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, CEP: 30.000-000; e 5) **ELIZABETH RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, divorciada, professora, CPF nº. 176.681.316-14, residente e domiciliada no lugar denominado Sítio Maravilhas, Município de Florestal-MG, CEP: 35690-000; e aos *herdeiros-netos e sobrinhos*: 1) **SANDRA RIBEIRO LOUZADA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com WILTON FRANÇA LOUZADA, professora, CPF nº. 672.943.596-87; 2) **ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA NETO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com CLÁUDIA ATANÁSIO RIBEIRO, empresário, CPF nº. 942.033.006-06; 3) **EDUARDO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CPF nº. 942.031.806-00, estes *por representação do herdeiro-filho e irmão Flávio Ribeiro da Silva*; 4) **SYLVIA RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, divorciada, de prendas do lar, CPF nº. 494.977.156-18, esta *por representação do herdeiro-filho e irmão Sylvio Ribeiro da Silva*; 5) **ARLISSON RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF nº. 600.902.516-87; 6) **ANDERSON RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF nº. 632.211.956-72; e 7) **ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, comerciante, CPF nº. 941.470.946-60, estes *por representação do herdeiro-filho e irmão Alexandre Ribeiro da Silva Júnior*, todos residentes e domiciliados em Belo Horizonte-MG, CEP: 30.000-000, **1/9 (UM/NONO) do IMÓVEL** constante da presente matrícula, avaliado em **R$10.000,00 (dez mil reais)**, nas seguintes PROPORÇÕES: **1/8 (um/oitavo)** para CADA um dos herdeiros-filhos e irmãos de nºs. 1 a 5; **1/8 (um/oitavo)** para os herdeiros-netos e sobrinhos de nºs. 1 a 3; **1/8 (um/oitavo)** para a herdeira-neta e sobrinha de nº. 4; e **1/8 (um/oitavo)** para os herdeiros-netos e sobrinhos de nºs. 5 a 7. Foram apresentados e ficam arquivados neste Cartório, Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR/2003/2004/2005 no INCRA, Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, datada de 10/04/2008, tendo o imóvel na receita federal o nº. 3.089.469-7 e Certidões Negativas de Execuções Fiscais em nome de Anezia Ribeiro da Silva e Yedda de Souza, expedidas aos 14/04/2008, pela Secretaria Cível desta Comarca, que substituem, por autorização judicial a Certidão Negativa de Multas Florestais exigida pelo art. 37 do Código Florestal. Emolumentos.: R$217,46 Tx. Fisc. Jud.: R$83,79-scf. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 24 de abril de 2008. O Oficial,_____

AV-4/34.375:- Protocolo 117332 em 14/10/2008. **Averbação do Termo de Reserva Florestal Legal**:- Procede-se a esta averbação nos termos do Instrumento Particular datado de 08 de maio de 2008, emitido pelo INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS-IEF/MG, firmado por Emerson Ricardo Silva- Técnico em Agropecuária- CREA/MG 99.338/TD IEF/NOBH-AFLOBIO/BETIM e pelos proprietários Maria da Glória Ribeiro da Silva; espólio de Conceição Ribeiro da Silva Machado, representado pelo inventariante Ângelo Barbosa Monteiro Machado, conforme termo; Guilherme Ribeiro da Silva; Antônio Carlos Ribeiro da Silva e sua mulher Margareth Fátima Pinto Ribeiro da Silva, Elizabeth Ribeiro da Silva, Sandra Ribeiro Louzada e seu marido Wilton França Louzada; Alexandre Ribeiro da Silva Neto e sua esposa Cláudia Atanásio Ribeiro, representados por sua procuradora, Maria da Glória Ribeiro da Silva, conforme procuração datada de 10/07/2008, anexa, Eduardo Ribeiro da Silva, Sylvia Ribeiro da Silva, representada por sua procuradora, Maria da Glória Ribeiro da Silva, conforme procuração datada de 20/08/2008, expedida pelo Consulado-Geral em Nova York, folhas 056 do livro nº 282, anexa, Arlisson Ribeiro da Silva, Anderson Ribeiro da Silva e Alessandra Ribeiro da Silva, do imóvel constante desta matrícula e declaram perante a autoridade florestal, tendo em vista o que determina a Lei nº 4.771 de 15

....continua na FICHA 01, LIVRO 2.....

CERTIDÃO

PJe Assinado eletronicamente por: ANA LUISA CICILIANO DE NOVAIS - Juntado em: 25/03/2021 11:23:16 - 0dd0cd8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PARÁ DE MINAS - MINAS GERAIS
Rua Manoel Batista, 175, Sala 203 - Centro - Pará de Minas-MG - Telefone: (37)3232-1055
Oficial: HUGO FLÁVIO LOBATO MARINHO

REGISTRO DE IMÓVEIS

FICHA 01

COMARCA DE PARÁ DE MINAS - MG

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula: 34.375 - Data: 18 de julho de 2001.

.....CONTINUAÇÃO da FOLHA 105 e verso do LIVRO 2-E-F .....

de setembro de 1965, em seus artigos 16 e 44; e Parágrafo 2º do Artigo 16 da Lei Estadual nº 14.309/2002, que a floresta ou forma de vegetação existente, com AREA de ***01,70,00 ha***, não inferior a 20% do total da propriedade constante da presente matrícula, fica gravada como utilização limitada não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IEF. A reserva Florestal legal é composta de uma única gleba com área de 01.70,00 hectares localizada na parte norte da propriedade, confrontando com José Delvart, Altamiro Alves e Maria da Glória Ribeiro da Silva. A vegetação presente em toda a área de Reserva Legal é classificada como Floresta Estacional Semidecidual em estágio avançado de regeneração, com a presença das seguintes espécies: Jacarandá mineiro, Aroeira do Sertão, Macaúba, Maminha de porca, Pau d'óleo, Cambuí, Casca de Barata, Quaresmeira, Açoita Cavalo, Vinhático, dentre outras. Foram apresentados e arquivados, o croquis com a via do Termo, CCIR-INCRA 2003 a 2005, CND/ITR, emitida em 14/10/2008, e Certidão Negativa de Execuções Fiscais em nome de Maria da Glória Ribeiro da Silva, expedida pela Secretaria Cível desta Comarca, datada de 15/10/2008, que substitui, por autorização judicial a Certidão negativa de multas florestais exigida pelo art. 37 do Código Florestal. Emolumentos: R$8,63 Tx. Fisc. Jud.: R$2,72-mad/fros. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 17 de outubro de 2008. O Oficial,

AV-5/34.375:- Protocolo 129848 em 19/10/2010. **Averbação de Retificação da Grafia do Nome**:- Nos termos do requerimento feito ao cartório por Anderson Ribeiro da Silva, CPF 632.211.956-72, na qualidade de condômino e nos termos da letra 'g', Inciso I do art. 213 da Lei 6.015/73 (LRP) e anexando a cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito - DETRAN/MG, para constar a retificação da grafia do nome de Arlisson Ribeiro da Silva citado no R-3/acima, para a correta que é ***ARLYSSON RIBEIRO DA SILVA***, conforme documentos arquivados. Emol.: R$9,52. Tx.Fisc.Jud.: R$3,00. Total: R$12,52. mad. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 29 de outubro de 2010. O Oficial,

AV-6/34.375:- Protocolo 129848 em 19/10/2010. **Averbação de Citação do Nome e Regime do Casamento**:- Nos termos do requerimento citado no AV-6 e anexando a cópia autenticada da certidão de casamento datada de 27/05/1993 expedida pelo Cartório do Segundo Subdistrito de Belo Horizonte/MG, para constar o nome da esposa de ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR como sendo **MARLENE TAVEIRA RIBEIRO DA SILVA** e o regime do casamento que é **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, realizado em 30/12/1961, conforme documentos arquivados. Emol.: R$9,52. Tx.Fisc.Jud.: R$3,00. Total: R$12,52. Mad. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 29 de outubro de 2010. O Oficial,

AV-7/34.375:- Protocolo 129848 em 19/10/2010. **Averbação de Inclusão dos Dígitos do CPF**:- Nos termos do requerimento citado no AV-6 e anexando a cópia autenticada da Carteira de Identidade expedida pela SSP/MG, para constar que ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR está inscrito no **CPF** sob o número **071.693.616-04**, conforme documentos arquivados. Emol.: R$9,52 Tx. Fisc. Jud.: R$3,00. Total: R$12,52. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 29 de outubro de 2010. Oficial,

R-8/34.375:- Protocolo 129849 em 19/10/2010. Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha Amigável de Bens do espólio de Alexandre Ribeiro da Silva Júnior, lavrada aos 13 de setembro de 2010, às folhas 160/164 do livro A-17, pelo Cartório de Notas do Distrito de Torneiros/MG, Município e Comarca de Pará de Minas/MG, o qual deixou como MEEIRA: **MARLENE TAVEIRA RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, viúva, do lar, cédula de identidade nº. 1040814-SSP/MG, CPF 027.119.556-80, *esta nomeada como inventariante*; como HERDEIROS: **1) ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, do lar, cédula de identidade M-2.831.995-SSP/MG, CPF 941.470.946-00; **2) ANDERSON RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, cédula de identidade MG-3.173.423-SSP/MG, CPF 632.211.956-72; **3) ARLYSSON RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, cédula de identidade M-3.497.410-SSP/MG, CPF 600.902.516-87, todos residentes e domiciliados na Fazenda Maravilhas, Município de Florestal/MG; e como AUTOR DA HERANÇA: ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR, CPF nº.071.693.616-04, falecido em 06/04/1993; e de acordo com a Lei nº. 11.441/2007, ***1/9 (UM NONO)*** do ***IMÓVEL*** constante da presente matrícula, avaliado pelo Fisco Estadual em R$5.000,00 (cinco mil reais), constando da escritura a isenção do ITCD, ***foi partilhado entre a meeira e os***

CONTINUA NO VERSO

CERTIDÃO
CONSULTE ATRAVÉS DO SITE: WWW.PAPELDESEGURANCA.COM.BR
SERIE IF 000806747

PJe Assinado eletronicamente por: ANA LUISA CICILIANO DE NOVAIS - Juntado em: 25/03/2021 11:23:16 - 0dd0cd8

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PARÁ DE MINAS - MG

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA 01 VERSO

herdeiros acima qualificados, na **PROPORÇÃO de 50% PARA A VIÚVA e 16,66% PARA CADA UM DOS HERDEIROS**. Compareceu na escritura como Advogado Assistente: Dr. WALTER NAZARENO LIMA, inscrito na OAB/MG sob o nº 32.775, CPF 196.320.886-20. Foram apresentados e arquivados CCIR no INCRA emissão 2006 a 2009, CND/ITR emitida em 07/10/2010 pela SRFB/MF, tendo o imóvel na **Receita Federal** nº **3.089.469-7** e Certidão Negativa de Execução Fiscal em nome de Alexandre Ribeiro da Silva Júnior, datada de 29/09/2010, que substitui por autorização judicial a certidão negativa de multas florestais exigida pelo art. 37 do Código Florestal. Ficam mantidas as servidões existentes, bem como a Preservação de Floresta averbada sob o nº. 4 desta matrícula. Emol.: R$129,94 Tx. Fisc. Jud.: R$50,06. Total: R$180,00, mad. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 29 de outubro de 2010. O Oficial.

R-9/34.375:- Protocolo 143.924, em 29/11/2012. Nos termos do **FORMAL DE PARTILHA** datado de 04 de novembro de 2011, extraído dos Autos do Processo nº. **024.07.682.292-3**, de Inventário dos bens deixados por falecimento de CONCEIÇÃO RIBEIRO DA SILVA MACHADO. CPF nº. 008.711.506-97, ocorrido em 24/08/2007, expedido pela Secretaria e assinado pelo Dr. Maurício Pinto Ferreira, MM. Juiz de Direito da 2ª. Vara de Sucessões e Ausência da Comarca de Belo Horizonte-MG e nos termos da sentença deste juízo, datada de 30/05/2011, transitada em julgado, coube ao *meeiro*: **ÂNGELO BARBOSA MONTEIRO MACHADO**, brasileiro, viúvo, médico e professor, CI. nº. MG-1.339.127, CPF n. 002.045.016-87, residente e domiciliado na Avenida Presidente Carlos Luz nº. 4577, em Belo Horizonte-MG; a ***totalidade*** de **1/8 (um oitavo)** do **IMÓVEL** constante da presente matrícula, avaliado em **R$43.333,33** (quarenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), *juntamente com outro imóvel*, constando do formal a quitação do ITCD. Fica mantida a Reserva Florestal averbada sob o nº. 4 desta matrícula. Foi apresentado e fica arquivado CCIR-2006 a 2009 no INCRA, CND/ITR emitida em 29/11/2012 pela SRFB/MF e Certidão Negativa de Execuções Fiscais em nome de Conceição Ribeiro da Silva Machado, expedida em 04/12/2012 pela Secretaria Cível desta Comarca, que substitui, por autorização judicial a Certidão Negativa de Multas Florestais exigida pelo art. 37 do Código Florestal. Emol.: R$98,55 Recompe.: R$5,91 Tx.Fisc.Jud.: R$40,26 Total.: R$144,72-cnsr. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 17 de Dezembro de 2012. O Oficial.

R-10/34.375:- Protocolo 159.870, em 10/02/2015. Nos termos do **FORMAL DE PARTILHA** datado de 16 de janeiro de 2015, extraído do Processo nº. **0024.12.329.012-4** - Inventário dos bens deixados por falecimento de *Marlene Taveira Ribeiro da Silva*, CPF nº. 027.119.556-80, ocorrido aos 02/09/2012, expedido pela Secretaria do Juízo da 4ª Vara de Sucessões e Ausências da Comarca de Belo Horizonte-MG e Sentença datada de 21/01/2014, coube aos *herdeiros filhos*: 1) **ARLYSSON RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, CI. nº. M-3.497.410-SSP/MG, CPF nº. 600.902.516-87; 2) **ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, do lar, CI. nº. M-2.831.995-SSP/MG, CPF nº. 941.470.946-00; e 3) **ANDERSON RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CI. nº. MG-3.173.423-SSP/MG, CPF nº. 632.211.956-72, todos residentes e domiciliados na Rua Crisandália, nº. 272, Bairro Caiçara, Belo Horizonte-MG, CEP 30.770-400, **5,5% do IMÓVEL** (R-8) constante da presente matrícula, avaliado pelo Fisco Estadual em **R$27.872,10** (vinte e sete mil oitocentos e setenta e dois reais e dez centavos), *juntamente com outro imóvel constante do título*, na proporção de **33,33% para os herdeiros filhos de nºs 01 e 02 e 33,34% para o herdeiro filho de nº 03**. Consta do Formal de Partilha o pagamento do ITCD. *Fica mantida a reserva florestal existente*. Foram apresentados e ficam arquivados em Cartório, CCIR emissão exercícios 2010 a 2014 no INCRA, com módulo rural de 19,1341ha. e fração mínima de parcelamento de 2,0000ha.; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil/Ministério da Fazenda; e declaração datada de 02/04/2014, assinada por Anderson Ribeiro da Silva. **Emol.: ISENTO (Justiça Gratuita conforme determinado no Formal de Partilha e Declaração arquivada em Cartório).** cnsr. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 23 de fevereiro de 2015. O Oficial.

.....CONTINUA na FICHA 02 do LIVRO 2, deste Cartório.....

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

CERTIDÃO

PJe Assinado eletronicamente por: ANA LUISA CICILIANO DE NOVAIS - Juntado em: 25/03/2021 11:23:16 - 0dd0cd8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PARÁ DE MINAS - MINAS GERAIS
Rua Manoel Batista, 175, Sala 203 - Centro - Pará de Minas-MG - Telefone: (37)3232-1055
Oficial: HUGO FLÁVIO LOBATO MARINHO

REGISTRO DE IMÓVEIS

FICHA 02

COMARCA DE PARÁ DE MINAS - MG
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula: 34.375 - Data: 18 de julho de 2001

.....CONTINUAÇÃO da FICHA 01 do LIVRO 2, deste Cartório.....

AV-11/34.375:- Protocolo 184071 de 18/04/2018:- **COMUNICACÃO SOBRE INDISPONIBILIDADE (PROVIMENTO nº. 39/2014-CNJ)** - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade de 17/04/2018, arquivado, consta no cadastro da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA**, CPF nº. 163.710.976-87, por ordem do Juízo da 22ª. Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG - processo nº. 00108715820165030022. Emol.: Nihil (Ato: 1 x 4135-0) - rof. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 19 de abril de 2018. O Oficial

AV-12/34.375:- Protocolo 195724 de 17/12/2019:- **COMUNICACÃO SOBRE INDISPONIBILIDADE (PROVIMENTO nº. 39/2014-CNJ)** - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade de 16/12/2019, arquivado, consta no cadastro da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA**, CPF nº. 163.710.976-87, por ordem do Juízo da Vara do Trabalho de Curvelo-MG - processo nº. 00370005720005030056. Emol.: Nihil (Ato: 1 x 4135-0) - Selo Eletrônico nº. DWA/50790, Cód.Seg: 9175-3547-2902-4600 - rof. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 10 de agosto de 2020. *A presente averbação foi feita nos termos do §1º. do art. 768 do Provimento Conjunto 93/2020/CGJ.* O Oficial,

AV-13/34.375:- Protocolo 195725 de 17/12/2019:- **COMUNICACÃO SOBRE INDISPONIBILIDADE (PROVIMENTO nº. 39/2014-CNJ)** - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade de 16/12/2019, arquivado, consta no cadastro da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **MARGARETH FATIMA PINTO RIBEIRO DA SILVA**, CPF nº. 201.189.886-20, por ordem do Juízo da Vara do Trabalho de Curvelo-MG - processo nº. 00370005720005030056. Emol.: Nihil (Ato: 1 x 4135-0) - Selo Eletrônico nº. DWA/50794, Cód.Seg: 2151-6827-6784-3162 - rof. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 10 de agosto de 2020. *A presente averbação foi feita nos termos do §1º. do art. 768 do Provimento Conjunto 93/2020/CGJ.* O Oficial,

AV-14/34.375:- Protocolo 202718 de 16/03/2021:- **COMUNICACÃO SOBRE INDISPONIBILIDADE (PROVIMENTO nº. 39/2014-CNJ)** - Conforme Relatório da Consulta de Indisponibilidade de Bens de 15/03/2021, arquivado, consta no cadastro da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA**, CPF nº. 163.710.976-87, por ordem do Juízo da 11ª. Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG - processo nº. 00107425220175030011. Emol.: Nihil (Ato: 1 x 4135-0) - Selo Eletrônico nº. EMX/00793, Cód.Seg: 0962-1823-2738-2210 - rof. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 17 de março de 2021. O Oficial,

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia,extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº. 6015/73, é reprodução fiel da matrícula a que se refere.

Pará de Minas, 24 de Março de 2021.

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PARÁ DE MINAS - MG
Francisco Antônio Eleutério Flores - Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PARÁ DE MINAS-MG

Selo de Consulta Nº EMX03046
Código de Segurança.: 5406.0827.8016.4631

Quantidade de Atos Praticados: 001
Ato(s) praticados por: Francisco Antônio Eleutério Flores - Substituto

Emol.:R$0,00 + TFJ:R$0,00 = Valor Final:R$0,00 - ISSQN:R$0,00

Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

CERTIDÃO

CONSULTE ATRAVÉS DO SITE: WWW.PAPELDESEGURANCA.COM.BR

SÉRIE IF 00806746

PJe Assinado eletronicamente por: ANA LUISA CICILIANO DE NOVAIS - Juntado em: 25/03/2021 11:23:16 - 0dd0cd8

EM BRANCO

Registro de Imóveis - Comarca de Pará de Minas-MG

Assinado eletronicamente por: ANA LUISA CICILIANO DE NOVAIS - Juntado em: 25/03/2021 11:23:16 - 0dd0cd8
https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/21032511231292400000124127370?instancia=1
Número do processo: 0010742-52.2017.5.03.0011
Número do documento: 21032511231292400000124127370